



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 04/78

N. 428

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação nº 04/78, Que o Sr. Prefeito Municipal interceda junto ao DER para que seja colocado quebra-molas, sinalização adequada e fiscalização do início da Rua Souza Pinto até a Praça Emidio Vargas nesta Cidade.	
Apresentada em Sessão do dia 27 de dezembro de 1978:	
Aprovada em Sessão do dia 27 de dezembro de 1978.	
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo, em 29 de dezembro de 1978.	
	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.  
Estado do Espírito Santo.

A Vereadora que a esta subscreve, com assento nesta casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 27/12/78  
SECRETARIA

### INDICAÇÃO

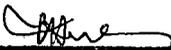
Ao Sr. Prefeito Municipal interceda junto ao DER para que sejam colocados Quebra-Molas e Sinalização adequada no início da Rua Souza Pinto até a Praça Emydio Vargas e peça ao Guarda de Trânsito Local que fiscalize os veículos que entram em grande velocidade neste trecho, assim como proíba as crianças brincarem no meio desta rua e transitarem de bicicleta a título de apostas.

### JUSTIFICATIVA

- 1º) Por ser a rua estreita e sem acostamento.
- 2º) Sempre há veículos estacionados nas laterais deste trecho.
- 3º) Por ser curvas acentuadas e sem visão.
- 4º) Por ter crianças brincando com bola no meio da rua por ser um local que não tem área onde as mesmas possam brincar.
- 5º) Por que os pedestres, ignorantes dos perigos a que estão sujeitos andam descuidadamente no meio da rua.
- 6º) Por ser um trecho asfaltado os motoristas acham-se no direito a andarem em alta velocidade.
- 7º) Já está tendo tendência das crianças irem de bicicleta para aquela rua sem que os pais tenham conhecimento, as quais deverão ser proibidas severamente uma vez que as mesmas desconhecem os perigos a que estão sujeitas.
- 8º) Finalmente para evitarmos que isto nos cause um remorse futuro por acidentes.

Fico relevadamente grata se for atendida pela minha preocupação destes inocentes que ignoram os perigos a que estão sujeitos.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1978.

  
MALVINA VENTORIM NUNES  
VEREADORA